



**PORTARIA Nº 015/2020.**

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2019 firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa Agroplant Consultoria LTDA, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a funcionária Sandriane Küster Nardi da Silva para atuar como gestora do Contrato nº 001/2019 e o funcionário Lucas José Mendes para atuar como fiscal do Contrato nº 001/2019, firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa Agroplant Consultoria LTDA, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2019, para execução de serviços de Conservação de Água e Solo no Município de Baixo Guandu/ES, visando execução do Contrato de Repasse Nº 858709/2017 firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e o Ministério do Meio Ambiente – MMA/ Agência Nacional de Águas – ANA/ CAIXA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria 011/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 18 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**João do Carmo Dias**  
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu